



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

## Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

### DECRETO Nº 7.585, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

*Súmula: Dispõe sobre a cessão de servidor do Município de Andirá-PR ao Município de Cambará-PR, para exercício de cargo em comissão.*

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, IONE ELISABETH ALVES ABIB, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** o texto do art. 84, inc. IV, c/c art. 29 da Constituição da República Federativa do Brasil, que prevê o instrumento de Decreto do Chefe do Poder Executivo com poder regulamentador;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 62, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Andirá-PR, que atribui privativamente à Prefeita Municipal a expedição de Decreto;

**CONSIDERANDO** o Termo de Convênio nº 01/2017, firmado entre o Município de Andirá e o Município de Cambará, para cessão de servidor para exercício de cargo em comissão/função política;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica cedido, a partir de 05 de janeiro de 2017, o servidor DIEGO DOMINGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de veterinário no Município de Andirá, para exercer a função de Secretário Municipal de Saúde no Município de Cambará-PR, conforme o Termo de Convênio nº 01/2017 e solicitação expressa do Prefeito Municipal de Cambará, Sr. José Salim Haggi Neto.

Parágrafo único – O ônus dos vencimentos e dos respectivos encargos correrá por conta do Município de Cambará.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2017, 74º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
Prefeita Municipal